



Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br



A gentileza no trânsito
depende de todos nós.

*Como cliente,
faça sua parte!*

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1094 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

ESTABELECE O ADITAMENTO DA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1092 PARA A INCLUSÃO DE EXPEDIÇÃO EXCEPCIONAL DE CARTEIRA FUNCIONAL DO DETRO-RJ PARA NOVOS PESQUISADORES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, POR TEMPO DETERMINADO, OBJETIVANDO O TRÂNSITO LIVRE DOS MESMOS PELAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE FORMA GRACIOSA, VIABILIZANDO ESTUDO TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LICITAÇÃO DE LINHAS INTERMUNICIPAIS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir, em caráter excepcional, carteiras funcionais do DETRO/RJ para novos pesquisadores contratados pela Fundação Getúlio Vargas:

1. Celma da Silva Rufino
RG:3976748
CPF:549.482.407-10
2. Elenilson Trajano de Melo Silva
RG 25763
CPF: 100.403.807-00
3. Jéssica Aragão Ferreira
RG 21325798-3
CPF: 133.494.407-54
4. Fátima Fortes de Castilho
RG 07207812-4
CPF: 931.391.107-82
5. David Aragão Ferreira
RG 21325797-5
CPF: 125.769.907-54
6. Ana Cristina de Melo
RG 122119386-5
CPF: 097.730.497-36
7. Sonia Cristina Gandhi Geththx
RG 09363036-6
CPF: 022.124.757-21
8. Marcélia Leal Rodrigues
RG: 11980903-6
CPF: 094.243.477-31
9. Celma da Silva Rufino
RG 3976748
CPF: 549.482.407-10

Art. 2º - Todas as demais cláusulas da Portaria DETRO/PRES. Nº 1092, permanecerão em vigor.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2012

ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA
Presidente

Id: 1409451. A faturar por empenho

Veículo: DORJ

Data: 14/11/2012

Caderno: Parte I

Página: 32

Título: Portaria Detro/Pres nº 1094 de 13 de novembro de 2012. Aditamento da Portaria Detro/Pres. nº 1092.